

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)
Edital Extraordinário 004/2022 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração GERÊNCIA DE PRODUÇÃO: 17 (dezessete) vagas

2.1.1. Linha pesquisa 1: Métodos Quantitativos para a Tomada de Decisão: 07 vagas

Professor Orientador	Número de vagas
ADRIANO MENDONÇA SOUZA	3
FELIPE MARTINS MÜLLER	2
OLINTO CÉSAR BASSI DE ARAÚJO	1
VINICIUS JACQUES GARCIA	1

2.1.2. Linha pesquisa 2: Inteligência Organizacional: 07 vagas

Professor Orientador	Número de vagas
ALVARO LUIZ NEUENFELDT JÚNIOR	2
CARMEN BRUM ROSA	1
JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK	2
LUCAS VEIGA AVILA	1
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	1

2.1.3. Linha pesquisa 3: Gestão Integrada e de Energia: 01 vaga

Professor Orientador	Número de vagas
LEANDRO MICHELS	1

2.1.4. Linha pesquisa 4: Mobilidade Sustentável: 02 vagas

Professor Orientador	Número de vagas
MARIO EDUARDO SANTOS MARTINS	2

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.

2.4. O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na respectiva LINHA DE PESQUISA escolhida, deverá indicar 1(um) orientador de preferência da orientação, conforme Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nome de professor orientador de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa.

1. Linha de pesquisa escolhida:	Preencher linha de pesquisa escolhida
2. Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida:	
Preencher nome do orientador	

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO:

3.1.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO:

3.1.2.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2 Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3 DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS:

3.1.3.1 Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2 DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

3.2.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2 Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado na Plataforma Lattes;

3.2.3 Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção, disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliação_do_currículo_Mestrado_4_d_ez_20.docx A planilha deverá ser preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória na ordem da planilha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na planilha. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde: publicações na área nos últimos 3 anos, conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III, disponível no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf>

3.2.4 Cópia do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, modelo sugerido do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/wp-content/uploads/sites/551/2019/04/Modelo_de_Anteprojeto_de_Pesquisa-1.doc

3.3 O não envio da documentação conforme instruído no item 3.2.3 da Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção acarretará ao candidato(a) a nota 0,00 (zero) para este item de avaliação;

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/processo-seletivo-de-aluno-regular-para-mestrado/> ou nos e-mails ppgep.edital.selecao@ufsm.br OU ppgep@ufsm.br, telefone de contato da secretaria do curso (55) 3220-8619.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de três etapas sequenciais, de caráter classificatório e eliminatório: (i) Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO, etapa classificatória, peso 3,0 (três); (ii) Avaliação do ANTEPROJETO DE PESQUISA: etapa classificatória e eliminatória, peso 4,00 (quatro); (iii) DEFESA ORAL, etapa classificatória (por web conferência defesa oral do currículum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação), com peso 3,0 (três).

4.1.1 No cálculo da nota de cada uma das três etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

4.1.2 A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA SELEÇÃO

4.2.1 A avaliação da planilha de avaliação do currículo, será feita mediante o preenchimento da planilha, conforme modelo disponibilizado e acompanhada de documentação comprobatória, QUE DEVERÁ ESTAR ORGANIZADA E NUMERADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O RESPECTIVO ITEM DA PLANILHA. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS É OBRIGATÓRIA. A planilha de avaliação do currículo e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À PLANILHA DE AVALIAÇÃO. A PLANILHA DEVE ESTAR ASSINADA PELO CANDIDATO NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADA NAS DEMAIS.

4.2.2 Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.

4.2.3 Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, uma vez que envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição online na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível.

4.2.4 O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (i).

4.2.5 Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e terá peso 3,00 (três), conforme a planilha que está disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliacao_do_curriculo_Mestrado_4_d ez_20.docx

4.2.6 O resultado da avaliação da planilha de avaliação do currículo será divulgado no dia 28 de março de 2022, e publicado no sítio eletrônico do PPGEP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>. **O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado.** O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 30 de março de 2022. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br. No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRONOME/etapaPlanihaAvaliacao.

Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no MESTRADO do PPGEP.			Pontuação Total do candidato
Item avaliado para o currículo		Pontos por item	
Formação (Máximo 3,00 pontos)			
Graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf			
Engenharias I, II, III e IV		3,00	
Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo		2,50	
Outros		1,00	
Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos) Conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf			
Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:			
Classificada como Qualis A1	3,50		
Classificada como Qualis A2	3,10		
Classificada como Qualis A3	2,60		
Classificada como Qualis A4	1,70		
Classificada como Qualis B1 – limite de dois artigos	1,30		

Classificada como Qualis B2 – limite de dois artigos	0,90	
Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos	0,40	
Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos	0,20	
Classificada sem classificação – limite de dois artigos	0,10	
Anais em congresso nacional – limite de dois eventos	0,15	
Anais em congresso internacional – limite de dois eventos	0,25	
Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de dois eventos	0,10	
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00	
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro	0,50	
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e/ou organização de livros	0,25	
Registro de softwares	1,00	
Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)		
Bolsista de iniciação científica	1,50	
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
Monitoria	0,50	
Idioma - Conforme validade do teste (Máximo 2,00 pontos)		
Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	2,00	
TOEFL - IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	2,00	
IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	2,00	
Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	2,00	
Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	2,00	
Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	2,00	

DATA E LOCAL	ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA.

4.3.1 Análise do Anteprojeto de Pesquisa ocorrerá conforme disposto no Quadro 3.

4.3.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 4,00 (quatro) e o candidato, para ser selecionado, deverá atingir no mínimo 7,00 (sete) pontos.

4.3.3 O resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa será divulgado no dia 30 de março de 2022, e publicado no sítio eletrônico do PPGEP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 1º de abril de 2022. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br. No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/etapaAnteprojeto.

Quadro 3 – Itens avaliados no anteprojeto de pesquisa:

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

4.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL.

4.4.1 Entre os dias 1º e 4 de abril de 2022, serão realizadas as defesas on-line do curriculum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/> o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por vídeo conferência, será gravada e o candidato deverá apresentar documento com foto no início da apresentação. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão, on-line, com os membros da banca de avaliação.

4.4.2 Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.4.3 A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por no mínimo dois professores. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.

4.4.4 A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.

4.4.5 Na Defesa On-line serão considerados os critérios definidos conforme ficha de avaliação da defesa oral.

4.4.6 Na Defesa On-line, é inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar tecnologia e acesso à rede mundial de computadores com qualidade suficiente para transmissão de áudio e vídeo a fim de proceder à sua defesa e interagir com a banca de avaliação na data e no horário definidos para sua Defesa On-line. O(A) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do anteprojeto de dissertação: _____

1.	Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
2.	Apresentação da formação complementar mais relevante			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
3.	Justificativa do tema de dissertação conforme Linha de Pesquisa			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
4.	Justificativa da relevância do tema proposto			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
5.	Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
6.	Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

7.	Clareza, correção e objetividade da apresentação			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato na defesa oral: _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGEP):

1. _____

2. _____

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa, conforme o número de vagas por orientador pretendido segundo ordem decrescente a partir da média ponderada da nota da planilha de avaliação de currículo – mestrado (com peso 3,0), nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa (com peso 4,0), e nota da avaliação da defesa oral (com peso 3,00).

5.2. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 6,00 (seis vírgula zero).

5.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.3.2. A idade do(a) candidato(a), dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

5.4. Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadros itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 para cada respectiva linha de pesquisa.

5.5. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.6. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> no dia 08 de abril de 2022, e também divulgada no sítio eletrônico do PPGEP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. RECURSO ADMINISTRATIVO: O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP **até as 17h do dia 12 de abril de 2022**, enviando por e-mail ao endereço do curso informado no ANEXO 1 do Edital Geral (item 3.7).

6.2. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.

6.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgep.edital.selecao@ufsm.br da seguinte forma:

6.3.1 E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital Extraordinário 004/2022 – Nº inscrição e NOME”

6.3.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.3.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.4 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO (período 25/03/2022 até 05/04/2022):

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	25/03/2022
1 ^a etapa: PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA SELEÇÃO	De 25/03/2022 a 28/03/2022
Divulgação prévia das notas da 1 ^a etapa	28/03/2022
Período para reconsideração	29/03/2022
Divulgação das notas da 1 ^a etapa após reconsideração	30/03/2022
2 ^a etapa: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	30/03/2022 a 31/03/2022
Divulgação prévia das notas da 2 ^a etapa	30/03/2022
Período para reconsideração	31/03/2022
Divulgação das notas da 2 ^a etapa após reconsideração	01/04/2022
3 ^a etapa: AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL	01/04/2022 a 04/04/2022

Prof. Dr. Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador(a)

NUP: 23081.018608/2022-57

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EdEspXX.004-22 Extraordinário-MestEngProdução.pdf

Assinaturas

03/03/2022 15:38:13

JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK (Coordenador(a) de Curso)

07.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CPPGEPE



Código Verificador: 1205541

Código CRC: 68aeec16

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>